



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 015/2007

EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2007

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA
ÁREA TIDA COMO EXCESSO DA
AVENIDA 11 DE DEZEMBRO,
CONFORME A LEI 692/90 E
DECRTO 436/90.-.....**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

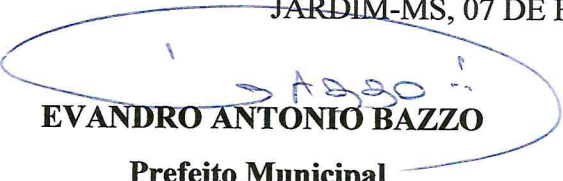
DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor a Comissão de Avaliação da Área tida como excesso da Av. 11 de Dezembro:

- **ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO – Engenheiro Civil**
- **JOSÉ LUIZ FERNANDES MOREIRA – Corretor**
- **CARLOS PERSIO CORONIZ DA ROSA - Corretor**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2007


EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal